Id:09FEBD47EA89583C

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO CONTRATO: N° 330621/2022 - DISP. LICIT. N° 033/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA/SEC EDUCAÇÃO, **CNPJ** N° 01.685.927/0001-75 **CONTRATADO: L. S. DE SENA (LLNET), Inscrita no CNPJ sob o nº 31.119.230/0001-06**, com sede na Rua Manoel Arlindo da Rocha, Nº 142 – Povoado Maristela, zona rural do Município de Jurema - PI. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20/06/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO E PROVIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) PARA UTILIZAÇÃO POR ALUNSO E PROFESSORES NAS LOCALIDADES JENIPAPO, ASSENTAMENTO TUIUIÚ, BOA SORTE, CARAIBAS DOS CRENTES, BOCA DA SERRA, SÃO DIMAS, FÓSFORO, CARAÍBA, COROATÁ, BANDEIRA, CAMPO FORMOSO, PERNADEMA, POLDRINHO, BOA VISTA, BAIXÃO DOS MEIS, e LAGOA COMPRIDA, ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, de acordo com a Proposta de Serviços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 52.171,04 (Cinquenta e dois mil cento e setenta e um reais e quatro centavos). **PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, podendo ambos serem prorrogados de acordo com a legislação vigente. **FUNDAMEMNTO LEGAL**: Art. 72, e Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021, e a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2022. **FONTE DE RECURSOS:** SME e outros consignados no orçamento vigente/2022 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 21 de Junho de 2022. **Assinaturas: PELA CONTRATANTE**: IVONETE SOARES DIAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PELA CONTRATADA:** LORENE SOUSA DE SENA**. PUBLIQUE-SE.**

Id:089B77CF8CFF5845

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043307/2022 – PROC. ADMINIST. 001.0001255/2022
Contratante: Município de Jurema/PI, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63. **Contratado:** FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.639/0001-05, com sede na Rua Hugo Napoleão, 775, Jóquei Clube, Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio administrador UANDERSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5.456, com endereço profissional na Rua Hugo Napoleão, 775, Jóquei Clube, Teresina-PI - **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. II, III, e V ambos da Lei 8.666/93 e ainda com a Súmulas n.04/2012/COP e n° 05/2012/COP do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e da Lei Nº 14.039/2020 - **Inexigibilidade de Licitação nº.** 004/2022. **Ratificação:** 01/07/2022. **Objeto:** Prestação de Serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, de Assessoria e consultoria, no acompanhamento processual, apresentação de defesas escritas, realização de sustentações orais em processos administrativos de fiscalização e registro, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI e do Tribunal de Contas da União-TCU, inclusive Prestações de Contas, Tomadas de Contas, representações, denúncias, admissões de pessoal, aposentadorias de servidores e demais atos administrativos sujeitos à fiscalização ou registro do TCE-PI e/ou TCU, defesas no âmbito do TJ/PI, TRF 1º REGIÃO, TRT DA 22ª REGIAO, TST, STJ E STF em causas que versem sobre o interesse do município de Jurema – PI, conforme Proposta de Serviços apresentada. **Valor Global:** R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). **Vigência:** 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinatura Contrato:** 04 de Julho de 2022. Pela Contratante EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e UANDERSON FERREIRA MOURA, pelo contratado.

Id:0B6202C04813583B

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PROCESSO DISPENSA DE LICITACAO N° 033/2022 - PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001.0001069/2022 - **INTERESSADO: Prefeitura de JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação n°. 033/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, nomeada através de Portaria, tendo como objeto a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO E PROVIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) PARA UTILIZAÇÃO POR ALUNSO E PROFESSORES NAS LOCALIDADES JENIPAPO, ASSENTAMENTO TUIUIÚ, BOA SORTE, CARAIBAS DOS CRENTES, BOCA DA SERRA, SÃO DIMAS, FÓSFORO, CARAÍBA, COROATÁ, BANDEIRA, CAMPO FORMOSO, PERNADEMA, POLDRINHO, BOA VISTA, BAIXÃO DOS MEIS, e LAGOA COMPRIDA, ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, de acordo com a Proposta de Serviços apresentada. RATIFICO e HOMOLOGO o processo realizado pela CPL, no valor global de **R$ 52.171,04 (Cinquenta e dois mil cento e setenta e um reais e quatro centavos),** em favor da empresa **L. S. DE SENA (LLNET), Inscrita no CNPJ sob o nº 31.119.230/0001-06**, com sede na Rua Manoel Arlindo da Rocha, Nº 142 – Povoado Maristela, zona rural do Município de Jurema - PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMJ e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 72, e Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Seja encaminhada a Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais tramites legais. JUREMA - PI, 20 de Junho de 2022. **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**/Prefeita Municipal.

Id:05D4ECDED1EB583F

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2022 – Processo Administrativa nº 001.0001255/2022 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. II, III, e V ambos da Lei 8.666/93 e ainda com a Súmulas n.04/2012/COP e n° 05/2012/COP do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e da Lei Nº 14.039/2020. - **Interessado:** Município de Jurema- PI - **Contratado:** FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.639/0001-05, com sede na Rua Hugo Napoleão, 775, Jóquei Clube, Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio administrador UANDERSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5.456, com endereço profissional na Rua Hugo Napoleão, 775, Jóquei Clube, Teresina-PI. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços técnicos especializados na atividade privativa da advocacia, de Assessoria e consultoria, no acompanhamento processual, apresentação de defesas escritas, realização de sustentações orais em processos administrativos de fiscalização e registro, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI e do Tribunal de Contas da União-TCU, inclusive Prestações de Contas, Tomadas de Contas, representações, denúncias, admissões de pessoal, aposentadorias de servidores e demais atos administrativos sujeitos à fiscalização ou registro do TCE-PI e/ou TCU, defesas no âmbito do TJ/PI, TRF 1º REGIÃO, TRT DA 22ª REGIAO, TST, STJ E STF em causas que versem sobre o interesse do município de Jurema – PI, conforme Proposta de Serviços apresentada. **Ratificado em:** Jurema – PI, 1º (primeiro) de Julho de 2022. KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal.